

O Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, em especial, a Lei Orgânica do Município de Araucária, Lei Municipal n.º 1.703/2006 - *Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de araucária, conforme específica* e Lei Municipal n.º 1.704/2006 - *Disciplina o plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro geral da prefeitura e regime estatutário*, **TORNA PÚBLICO** a realização do **Concurso Público** aberto por intermédio do **Edital n.º 298/2024**, sob o regime estatutário para a formação de cadastro de reserva e provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – *Campus de Paranavaí*, CNPJ: 05.556.804/0001-76, com sede administrativa na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fundacaofafipa.org.br.
- 1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para suprir a necessidade de servidores efetivos do Município.
- 1.3 O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Município.
- 1.4 À Comissão Organizadora designada pelo **Decreto Municipal n.º 41.346/2024**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio das seguintes etapas:
 - a) **Prova objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
 - b) **Prova de títulos (PT)** de caráter classificatório para todos os de **NÍVEL SUPERIOR**.
- 2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Araucária – PR observando-se o prazo de validade do Concurso Público.
- 2.3 Caso haja demanda de novos provimentos acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, a Administração Pública Municipal poderá convocar os candidatos excedentes classificados, observando a ordem de classificação.
- 2.4 As atribuições dos cargos ofertados estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
- 2.5 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital.
- 2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital.
- 2.7 A autodeclaração para os candidatos que desejarem concorrer na condição de Negro ou Pardo encontra-se disposta no **Anexo IV** deste Edital.
- 2.8 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e www.araucaria.pr.gov.br. **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**

3. DOS CARGOS PÚBLICOS

- 3.1 O cargo, o requisito, a carga horária, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa portadora de deficiência, o número de vagas para negros e pardos, os vencimentos iniciais e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1						
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R\$ 100,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PPD	NP	VENCIMENTO
Técnico de Enfermagem	Curso técnico em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40h	CR	-	-	R\$ 2.888,63
Técnico em Patologia Clínica	Curso técnico em patologia clínica, em nível médio e registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF.	40h	CR	-	-	R\$ 2.888,63

TABELA 3.2						
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO						R\$ 150,00
QUADRO DE VAGAS						
CARGO	REQUISITO	CHS	AC	PPD	NP	VENCIMENTO
Médico Alergologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Cardiologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Cardiologista Pediátrico	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Clínico Geral	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico do Trabalho	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Endocrinologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Endocrinologista Pediátrico	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Epidemiologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Gastroenterologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Generalista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe	40h	CR	-	-	R\$ 8.881,86 + complemento de R\$ 8.193,44
Médico Geriatra	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Ginecologista/Obstetra	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Hematologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Hematologista Pediátrico	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Infectologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Neurologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Neurologista Pediátrico	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Ortopedista Infantil	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Otorrinolaringologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Pediatra	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Pneumologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Proctologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no	20h	01 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento

	conselho de classe.					de R\$ 4.096,71
Médico Psiquiatra	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	02 + CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Reumatologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Sanitarista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Urologista	Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.	20h	CR	-	-	R\$ 4.440,93 + complemento de R\$ 4.096,71
Médico Veterinário	Curso superior completo em Medicina Veterinária e Registro no respectivo Conselho de Classe.	30h	CR	-	-	R\$ 5.627,90

AC = Ampla Concorrência. **NP** = Negros e Pardos. **CHS** = Carga Horária Semanal. **PPD** = Pessoa Portadora de Deficiência.

CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão nomeados se, durante o período de validade do concurso, ocorrer o surgimento de novas vagas.

OBS 1: Além do vencimento inicial, os candidatos farão jus ao recebimento de Auxílio Alimentação mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), nos termos da Lei Municipal n.º 3.543/2019;

OBS 2: Para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** poderá ser atribuída complementação salarial aos vencimentos que não atinjam o valor determinado pelo piso nacional da categoria, conforme Lei Federal nº 14.434/2022, **em conjunto com a decisão proferida na ADI 7222**, pelo STF e demais legislações vigentes que tratam da matéria, além de estar condicionada à efetivação de repasse financeiro pelo Governo Federal.

OBS 3: Para o cargo de **TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA** serão considerados também os cursos de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas e Técnico em Biodiagnóstico, de acordo com a Resolução nº 485/2008 do Conselho Federal de Farmácia.

4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO PÚBLICO

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores efetivos do Município de Araucária, Estado do Paraná:
- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter idade superior a 74 (setenta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Emenda Constitucional nº 88 de 07 de maio de 2015;
 - c) no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - d) estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
 - e) possuir os requisitos indicados neste edital;
 - f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
 - g) não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
 - h) não perceber benefício proveniente de regime próprio de previdência social (art. 37 §10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - i) cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
 - 5.3.1 Será assegurado a utilização de nome social mediante preenchimento de formulário próprio constante na "Área do candidato", disponível durante o prazo de solicitação de inscrição.

- 5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
- 5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura de Araucária – PR e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso Público, decisão esta, que será deliberada em observância à natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, este poderá ser demitido mediante prévio procedimento administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
- 5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos cargos ofertados. Não será admitida a dúplice inscrição, tampouco que o candidato altere o cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.**
- 5.9 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.
- 5.10 DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:**
- 5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 11/11/2024 às 23h59min do dia 11/12/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 5.10.2 A taxa de inscrição será correspondente aos valores postos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.
- 5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
 - selecionar o concurso pretendido;
 - declarar ter lido e concordado com os termos deste edital;
 - inserir o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - preencher os campos de dados pessoais, foto, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
 - selecionar o cargo pretendido;
 - selecionar a modalidade de Concorrência (Ampla Concorrência, Negros e Pardos, Pessoa Portadora de Deficiência), quando houver;
 - selecionar a condição especial, caso necessário;
 - selecionar o campo “Efetuar Pagamento”, imprimir a guia de arrecadação, conferir todos os seus dados cadastrais, em especial, o número de inscrição e o valor da taxa de inscrição. Caso haja divergência nos dados referenciados na guia de arrecadação, **NÃO** realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.
- 5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de títulos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivírus atualizado no computador no qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. A Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras dos títulos, ocasionando a não quitação do título bancário, caso tenha sido gerado de forma adulterada.
- 5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
- 5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.
- 5.12 A Fundação FAFIPA e a Prefeitura de Araucária – PR não se responsabilizam por título emitido através de endereço eletrônico diferente do www.fundacaofafipa.org.br.

- 5.13 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.** O candidato poderá alterar o cargo o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disto, será confirmada a inscrição que tenha sido paga.
- 5.14 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.15 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até **12 de dezembro de 2024**, devendo ser observados os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que as guias de arrecadação possuirão data fixa para vencimento, respeitado o prazo de inscrição do Concurso Público. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento estabelecido na guia de arrecadação.
- 5.15.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem anterior e efetue a emissão da guia de arrecadação com antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação da rede bancária que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no título bancário.
- 5.15.2 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso Público.
- 5.16 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.15 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 5.17 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.18 A Prefeitura de Araucária – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.19 DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**
- 5.20 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.
- 5.21 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
- 5.22 Da Isenção – Candidato financeiramente hipossuficiente (Lei Municipal nº 3.749/2021):**
- 5.22.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de hipossuficiente deverá:
- solicitá-la a partir das **08h do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 17/11/2024**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
 - informar no requerimento de isenção o Número de Identificação Social (NIS) válido, que esteja com cadastro atualizado, isto é, que tenha sido incluído ou atualizado há 24 meses ou menos - *caso contrário, será indeferido pelo motivo de desatualização cadastral*;
 - o NIS a ser informado deverá ser de titularidade do(a) candidato(a) requerente;
 - o NIS e o nome completo a serem informados, deverão ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;
 - somente serão elegíveis candidatos/famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;
 - o candidato que não observar os procedimentos colacionados neste item, terá o pedido de solicitação indeferido.
- 5.23 Da Isenção – Doador de Medula Óssea (Lei Municipal n.º 3.293/2018):**
- 5.23.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doador de medula óssea deverá:
- solicitá-la a partir das **08h do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 17/11/2024**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de

- Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
- b) comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, mediante juntada de documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), expedida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
 - c) o documento probante da condição de doador de medula óssea deverá ser digitalizado de forma legível.
- 5.24 Da Isenção – Doadora de Leite Materno (Lei Municipal n.º 3.676/2021):**
- 5.24.1 A candidata interessada em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de doadora de leite materno deverá:
- a) solicitá-la a partir das **08h do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 17/11/2024**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
 - b) comprovar a doação de leite materno em, pelo menos, 03 (três) ocasiões, no lapso de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação deste edital, mediante apresentação de documento comprobatório, emitido por banco de leite materno em regular funcionamento;
 - c) o documento probante da condição de doadora de leite materno deverá ser digitalizado de forma legível.
- 5.25 Da Isenção – Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estejam em situação de desemprego (Lei Municipal n.º 4.207/2023):**
- 5.25.1 A candidata interessada em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de vítima de violência doméstica deverá:
- a) solicitá-la a partir das **08h do dia 11/11/2024 até as 23h59min do dia 17/11/2024**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, www.fundacaofafipa.org.br;
 - b) comprovar a condição de vítima de violência doméstica e familiar em situação de desemprego, mediante apresentação de CTPS digital, bem como boletim de ocorrência que demonstre que a candidata figurou na condição de sujeita passiva da referida infração penal;
 - c) os documentos probantes deverão ser digitalizados de forma legível.
- 5.26 A Prefeitura de Araucária – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.
- 5.27 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 5.28 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, **não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.**
- 5.29 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:
- I. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação;
 - III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 5.30 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
 - d) não apresentar todos os documentos solicitados.
- 5.31 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não previsto neste edital.
- 5.32 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 5.33 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das isenções.

- 5.34 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 5.15.
- 5.34.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (PPD)

- 6.1 Às Pessoas Portadoras de Deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
- 6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas Portadoras de Deficiência são correspondentes às da Lei Municipal n.º 1.218/2001, Lei Estadual n.º 18.419/2015, bem como a Súmula n.º 377 do STJ, e às demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas Portadoras de Deficiência.
- 6.1.2 O candidato Portador de Deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PPD serão convocados conforme determina a Lei Municipal n.º 1.218/2001. O cálculo para o chamamento das vagas da pessoa convocada na condição de Pessoa Portadora de Deficiência, será realizado pela Administração Pública Municipal de Araucária em momento oportuno.
- 6.1.3 A Pessoa Portadora de Deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.2 Para concorrer como Pessoa Portadora de Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.2.1 Ao preencher o Formulário de inscrição, conforme as orientações do item 5 deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa portadora de deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.2.2 Enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.2.2.1 e 6.2.2.2 deste Edital;
- 6.2.2.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- 6.2.2.2 Os candidatos deverão acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e anexar, durante o prazo de inscrição, a cópia legível e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).
- 6.2.2.3 A Prefeitura de Araucária – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
- 6.3 O candidato Portador de deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PDD e passando à ampla concorrência.
- 6.4 Na hipótese de aprovação e conseqüente convocação do candidato Portador de deficiência, este será submetido à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, que verificará a sua qualificação como Pessoa Portadora de Deficiência ou não, bem como o grau de sua deficiência incapacitante para o exercício do cargo público.
- 6.4.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições do cargo público em que concorre, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização

- de equipamentos pessoais de locomoção pelo candidato no ambiente de trabalho e a Classificação Internacional de Doenças apresentadas.
- 6.4.2 A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo público.
- 6.4.3 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva para assunção do cargo.
- 6.5 O candidato que não se enquadrar como Pessoa Portadora de Deficiência pela equipe multiprofissional, deixará de concorrer as vagas reservadas e passará a fazer parte integrante da lista de candidatos concorrentes as vagas para ampla concorrência.**
- 6.5.1 O candidato que não comparecer no dia, hora e local marcado para a realização da avaliação por essa equipe multiprofissional será eliminado.
- 6.6 As vagas reservadas à Pessoa Portadora de Deficiência discriminadas neste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo que sobrevenha, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.
- 6.7 Após a nomeação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.
- 6.8 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como Pessoa Portadora de Deficiência será publicado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 6.8.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.
- 6.9 O candidato inscrito como Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para PPD.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

- 7.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa portadora de deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual 18.419/2015 e na Lei Municipal n.º 4.405/2024.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:
- prova em braile;
 - prova ampliada (fonte 24);
 - sala especial (TDAH, doenças contagiosas ou situações específicas devidamente comprovadas);
 - sala de fácil acesso;
 - fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras;
 - uso de equipamento especial (aparelho auditivo, marcapasso, bomba de insulina e medidor de glicose, lupa/ telelupa, caneta de ponta grossa);
 - guia-intérprete;
 - acesso à cadeira de rodas;
 - mesa/ carteira especial;
 - tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova.
- 7.1.3 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no **ANEXO III** deste Edital.
- 7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
- no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
 - enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.4.1 O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código

correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.

7.2 Da Candidata Lactante:

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

- a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
- b) enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.

7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15, deste Edital, durante a realização do certame.

7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova (limitado ao período máximo de 01 (uma) hora).

7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1 deverão ser anexados através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o período de inscrição.

7.3.1 Os documentos a serem anexados deverão encontrar-se em cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.

7.4 O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.5 O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.6 A Prefeitura de Araucária – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.

7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.

7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do deferimento das inscrições.

8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

8.1 Aos negros e pardos com características fenotípicas negras, será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame público, conforme resguarda a Lei Municipal n.º 2.070/2009.

- 8.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos negros e pardos resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.
- 8.1.2 O percentual de vagas reservadas aos negros e pardos será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.
- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato na inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, mediante preenchimento da autodeclaração constante do ANEXO IV deste edital, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de servidores, conforme disposto no artigo 4º e parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.070/2009.**
- 8.2.1 O candidato negro ou pardo classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como negros e pardos serão convocados conforme determina a Lei Municipal nº 2.070/2009. O cálculo para o chamamento das vagas de cotas negros e pardos será realizado pela Administração Pública Municipal de Araucária em momento oportuno.
- 8.2.1.1 Da mesma forma, o candidato que efetuar a inscrição para concorrer às vagas reservadas para negros e pardos, após homologado o resultado, não poderá alegar desistência desta opção.
- 8.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.
- 8.2.3 Os candidatos negros e pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para pessoas portadoras de deficiência, quando inscritos, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 8.2.4 Os candidatos negros e pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 8.2.5 Em caso de desistência de candidato negro ou pardo aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato negro ou pardo posteriormente classificado.
- 8.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos negros e pardos aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 8.2.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência e a candidatos negros e pardos.
- 8.3 O candidato negro ou pardo participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação, conforme artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.070/2009.
- 8.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pela Prefeitura de Araucária – PR para a apresentação dos documentos citados no subitem 20.5 deste Edital, deverá apresentar a autodeclaração constante do **ANEXO IV** deste edital, reafirmando a sua condição de pessoa negra ou parda, acompanhada de 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, sem maquiagem ou qualquer recurso (cosmético, bronzeamento artificial, etc.) que altere a pigmentação natural da pele, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem ou da entrega devendo a data estar estampada na frente da foto.
- 8.5 O formulário de autodeclaração, que se encontra no **ANEXO IV** deste edital, deverá ser preenchido, datado e assinado de próprio punho pelo candidato e entregue dentro do prazo estabelecido em seu respectivo edital de convocação.
- 8.6 Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 8.2 e 8.5 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, enquanto for candidato, podendo ser exonerado após ser contratado, conforme previsto no artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.070/2009.
- 8.7 O candidato que se declarou negro ou pardo deve estar ciente de que, se aprovado e convocado, será avaliado por uma Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas a ser designada pelo Prefeito do Município de Araucária, a qual decidirá se o candidato atende aos requisitos da Lei Municipal n.º 2.070/2009 e do Decreto Municipal n.º 31.444/2017, devendo se apresentar sem

maquiagem ou qualquer recurso (cosmético, bronzamento artificial, etc.) que altere a pigmentação natural da pele.

- 8.7.1 A Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas fará o procedimento de análise dos documentos citados no item 8.4 e ainda convocará, por meio de Edital, o candidato que se declarou como negro ou pardo para comparecer para a avaliação.
- 8.7.2 A Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas encaminhará o resultado da análise dos documentos citados no item 8.4 para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para realizar a publicação do resultado no Diário Oficial do Município.
- 8.7.3 Caso a Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas constate que o candidato que se declarou como negro ou pardo perfaz os requisitos da Lei Municipal nº 2.070/2009 bem como o que determina o Decreto Municipal n.º 31.444/2017, o candidato permanecerá na lista destinada a candidatos negros e pardos.
- 8.7.4 Caso a Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas constate que o candidato que se declarou como negro ou pardo não perfaz os requisitos da Lei Municipal n.º 2.070/2009 bem como o que determina o Decreto Municipal n.º 31.444/2017, será verificado se houve má-fé por parte do candidato.
 - 8.7.4.1 Quando não comprovada a má-fé, especialmente diante da existência de dúvida razoável por parte do candidato quanto à conceituação prevista no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.070/2009, a Comissão indicará sua exclusão da lista de cotas, porém, mantendo-o no Concurso Público, na lista da ampla concorrência, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
 - 8.7.4.2 No caso de má-fé com vistas a fraudar o Concurso Público, a Comissão comunicará as autoridades municipais, a fim de que eliminem o candidato do Concurso, devendo, ainda, comunicar o fato ao Ministério Público.
- 8.8 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras ou pardas, conforme determinado no item 8 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br e www.araucaria.pr.gov.br, bem como será publicado em Diário Oficial do Município de Araucária – PR.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos negros e pardos, às vagas para Pessoas Portadoras de Deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 9.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos, disponível na “Área do Candidato”, constante do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 9.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 16 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

10. DAS FASES DO CONCURSO

10.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 10.1							
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – Técnico de Enfermagem Técnico em Patologia Clínica							
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	Nº MÍNIMO DE ACERTOS	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Única	PO	Língua Portuguesa	10	20 Questões	2,50	25,00	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico-matemático	05		2,50	12,50	
		Informática	05		2,50	12,50	
		Conhecimentos Específicos	20		2,50	50,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			40	--	--	100,00	--
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						100,00	--

TABELA 10.2							
NÍVEL SUPERIOR – Comum aos cargos de Médico							
FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	Nº MÍNIMO DE ACERTOS	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
1ª	PO	Língua Portuguesa	10	20 Questões	2,50	25,00	Eliminatório e Classificatório
		Raciocínio Lógico-matemático	05		2,50	12,50	
		Informática	05		2,50	12,50	
		Conhecimentos Específicos	20		2,50	50,00	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			40	--	--	100,00	--
2ª	PT	De acordo com o item 13	--	--	--	10,00	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS						110,00	--

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 A prova objetiva será aplicada nos Municípios de Araucária ou Curitiba, ambos situados no Estado de Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Fundação FAFIPA e a Comissão Organizadora do Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
- 11.1.1 A Fundação FAFIPA e a Comissão Organizadora do Concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.
- 11.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável constante do **ANEXO III** deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 11.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 11.5 O local e horário de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 11.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato.
- 11.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional

Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006, documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

- 11.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas ou documentos digitais apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
- 11.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.
- 11.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 11.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.
- 11.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 11.10 **Em hipótese alguma, será permitido ao candidato:**
- a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
 - b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 - c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
 - d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
 - e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 15.1.3 deste Edital;
 - g) levar consigo o caderno de questões.
- 11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Instituição Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 11.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
- 11.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 11.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.

- 11.16 A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.
- 11.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 11.17.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 15.1.5 deste Edital.
- 11.17.2 **O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo integralmente os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.**
- 11.17.3 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.
- 11.17.4 **Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato.**
- 11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início.
- 11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem simultaneamente suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 11.20 O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões em hipótese alguma, devendo, obrigatoriamente, devolvê-lo ao fiscal de sala junto com a sua Folha de Respostas da prova objetiva, estando esta devidamente preenchida e assinada.
- 11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
- 11.22 A prova objetiva será composta de **40 (quarenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da prova objetiva terá **05 (cinco) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a tabelas do item 10. Será atribuída pontuação **0 (zero) às questões** com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 11.22.1 A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório serão distribuídas e avaliadas conforme as tabelas do item 10 deste Edital.
- 11.23 A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo exceções previstas neste edital.
- 11.24 As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva serão divulgadas na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
- 11.25 O candidato para ser considerado aprovado e classificado no Concurso Público, deverá obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, que corresponde a 20 ACERTOS** no total da prova, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

- 12.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na “Área do Candidato”, para serem baixados durante o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.
- 12.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

- 13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada exclusivamente aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR**.
- 13.1.1 Somente estará habilitado a participar desta fase do certame o candidato que obter aprovação na prova objetiva e estiver classificado dentro da linha de corte estabelecida nas fases subsequentes, quando houver, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 13.2 A data de divulgação da relação dos candidatos habilitados a participar da prova de títulos e a data para preenchimento do formulário eletrônico encontra-se disposto no **ANEXO III** deste edital.
- 13.2.1 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição Organizadora como forma de comprovação.**
- 13.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:**
- acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e posteriormente logar na “**Área do candidato**”, utilizando-se da numeração de seu CPF e sua senha pessoal;
 - selecionar o concurso público o qual encontra-se inscrito, e em seguida “clicar” no campo “**Enviar títulos: prova de títulos**”;
 - anexar os documentos no “**Formulário de cadastro de títulos**”;
 - os títulos que serão anexados, deverão ser digitalizados frente e verso de forma legível, em formato PDF, com o tamanho máximo de 50 (cinquenta) MB (megabytes), por título anexado.
- 13.4 A prova de títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com a tabela 13.1 deste edital.
- 13.4.1 a prova de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme prescreve a tabela 13.1 deste Edital;
- 13.4.2 somente serão avaliados os títulos cadastrados em conformidade com o disposto neste item.
- 13.5 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, preferencialmente autenticadas por cartório competente ou acompanhadas por autenticação eletrônica.**
- 13.6 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese, quando não abrangidos pela Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. A declaração de conclusão de Especialização *lato sensu* deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.
- 13.7 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior, somente serão aceitos quando revalidados por universidades credenciadas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria n.º 22/2016 – MEC.
- 13.8 Os certificados/certidões ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária cursada e histórico.
- 13.9 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 13.10 Não serão avaliados os documentos:
- cadastrados fora do prazo ou de forma diferente da estabelecida neste edital e do edital de convocação;
 - cuja digitalização esteja ilegível;
 - cuja digitalização esteja corrompida;
 - sem data de expedição;

- e) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 13.11 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na tabela 13.1 não serão considerados.
- 13.12 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 13.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 13.14 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela 13.1.
- 13.15 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 13.16 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

TABELA 13.1			
DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PONTUÁVEIS			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Doutorado , na área relacionada ao cargo público, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar.	4,00 (por título)	4,00
2	Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Mestrado , na área relacionada ao cargo público, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar.	3,00 (por título)	3,00
3	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de Especialização , na área relacionada ao cargo público, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar e carga horária mínima de 360 horas.	1,50 (por título)	3,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 14.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 14.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo público em que concorrem.
- 14.1.2 Para os cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** e **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**, a Nota Final será correspondente à pontuação obtida na prova objetiva.
- 14.1.3 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final será correspondente à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
- 14.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do **Estatuto do Idoso** (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
 - obtiver maior pontuação em **Conhecimentos Específicos**;
 - obtiver maior pontuação em **Língua Portuguesa**;
 - obtiver maior pontuação em **Raciocínio lógico-matemático**;
 - obtiver maior pontuação em **Informática**;
 - obtiver maior pontuação na **Prova de Títulos**, quando houver;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com **mais idade** (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano;
 - Sorteio Público**.
- 14.3 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:
- Lista de Candidatos Portadores de Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa Portadora de Deficiência em ordem de classificação;
 - Lista de Candidatos Negros e Pardos, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa negra ou parda em ordem de classificação;
 - Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa Portadora de Deficiência e como Pessoa negra ou parda em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

- 15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- 15.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
 - 15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
 - 15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 11.10 e 11.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:
 - a) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros;
 - b) quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens;
 - c) artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
 - 15.1.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
 - 15.1.5 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
 - 15.1.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
 - 15.1.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
 - 15.1.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
 - 15.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - 15.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
 - 15.1.11 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
 - 15.1.12 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
 - 15.1.13 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 11.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva.
 - 15.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - 15.1.15 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 15.1.3.
 - 15.1.17 Não atingir a pontuação e o número mínimo de acertos estabelecido neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 15.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
- 15.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 16.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados à Banca examinadora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:
- a) contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa Portadora de Deficiência & Negros e Pardos);
 - c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
 - d) contra o resultado da Prova objetiva (PO);
 - e) contra o resultado da Prova de títulos (PT);
 - f) contra o resultado final e classificação dos candidatos.

- 16.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 16.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 16.1 deste Edital.
- 16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 16.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 16.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 16.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 16.9 Não serão aceitos recursos via fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste edital.
- 16.10 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perder o prazo recursal.**
- 16.11 Especificamente para o caso previsto na alínea “c” do subitem 16.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 16.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
- 16.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.13.1 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.13.2 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 16.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
- 16.15 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos ficarão disponíveis para consulta individual na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 16.16 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva serão divulgadas na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
- 16.17 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, *campus* de Paranavaí – PR, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura de Araucária - PR e publicado no Diário Oficial e nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e www.araucaria.pr.gov.br, em três listas, em ordem classificatória e pontuadas a saber: (1) lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos portadores de deficiência e negros e pardos; (2) lista exclusiva com classificação dos candidatos negros e pardos e; (3) outra listagem somente com a classificação dos candidatos inscritos na condição de Pessoa portadora de deficiência.

18. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

- 18.1 Os atos convocatórios para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Araucária – PR e no endereço eletrônico www.araucaria.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

19. DOS EXAMES MÉDICOS E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 19.1 O candidato, quando convocado para nomeação, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Médica e Psicológica.
- 19.1.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada pelo Departamento de Saúde Ocupacional da Prefeitura de Araucária em local e horário previamente designados.
- 19.2 A Avaliação Médica será realizada por órgão oficial do Município ou contratado.
- 19.3 A Avaliação Médica poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão ao cargo, conforme anexo IV da Lei Municipal n.º 1.704/2006 ou legislação vigente.
- 19.4 O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
- 19.5 O candidato deverá se apresentar para a realização da Avaliação Médica, sob pena de eliminação portando:
- I. a Carteira de Vacinação atualizada, com o esquema vacinal completo de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Saúde, salvo nos casos de contraindicação, absoluta ou relativa, deverá ser devidamente justificada por meio de Laudo Médico;
 - II. e os seguintes exames com validade máxima de 90 (noventa) dias da respectiva avaliação, sob pena de eliminação:
 - a) Sorologia para Hepatite B (HBsAG, e Anti HBS) - Sorologia para Hepatite C (Anti HCV);
 - b) Para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**: além dos exames previstos na alínea “a”, Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica, em papel timbrado e com carimbo médico, onde conste o registro no conselho de classe (CRM), realizada por médico especialista (ortopedista) que deve citar obrigatoriamente o resultado do seguinte exame: Raio X de coluna total.
- 19.6 O médico poderá solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.
- 19.6.1 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.
- 19.7 O candidato receberá, após a realização do exame médico, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, constando o resultado de **APTO** ou **INAPTO**.
- 19.8 Será considerado **INAPTO** o candidato que não preencher os requisitos constantes no Anexo IV da Lei Municipal n.º 1.704/2006 ou legislação vigente.
- 19.9 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:
- a) deixar de apresentar qualquer dos exames relacionados no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
 - b) não comparecer na data, no local e no horário agendado para submissão as avaliações médicas e psicológicas;
 - c) apresentar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
 - d) deixar de apresentar a Carteira de Vacinação com o esquema vacinal completo nos termos do item 19.5.
- 19.10 A avaliação psicológica poderá se utilizar de testes de acordo com as resoluções n.º 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, e/ou entrevista psicológica com o candidato, a critério do profissional de psicologia.
- 19.10.1 Os documentos psicológicos resultantes da Avaliação Psicológica terão como finalidade única e exclusiva a averiguação de aptidão para vaga referente a este concurso público.
- 19.10.2 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

- 19.10.3 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
- 19.10.4 Se forem utilizados testes psicológicos na avaliação, estes poderão ser realizados de forma individual, ou coletiva, subdividida em grupos de qualquer número, que serão definidos pelo profissional de psicologia mediante conveniências técnicas e logísticas, em conjunto com a Divisão de Perícias Médicas do Departamento de Saúde Ocupacional da Prefeitura.
- 19.10.5 A entrevista psicológica por sua vez deverá ser necessariamente individual com o Profissional de Psicologia e agendada também conforme as condições de agendamento que convierem a Divisão de Perícias Médicas do Departamento de Saúde Ocupacional da Prefeitura.
- 19.10.6 Os testes psicológicos e a entrevista psicológica compõem os instrumentos da avaliação psicológica, estes auxiliam a decisão técnica do profissional de Psicologia sobre a aptidão do candidato ao cargo, na forma do inciso II, art. 37, da Constituição Federal.
- 19.10.7 O parecer técnico da avaliação psicológica poderá considerar o candidato **APTO** ou **INAPTO**.
- 19.11 O candidato aprovado na condição de Pessoa Portadora de Deficiência, deverá ainda, se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, conforme previsto no item 6 devendo apresentar laudo médico comprovando a deficiência. O laudo médico deverá ser emitido por Médico Especialista da área de deficiência do candidato, ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o laudo.

20. DA NOMEAÇÃO

- 20.1 A Nomeação do candidato aprovado fica condicionada a comprovação aos requisitos básicos constantes deste edital e da legislação vigente.
- 20.2 É vedada a acumulação de cargos, conforme disposto nos termos do art. 37 da Constituição Federal.
- 20.3 A Nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público, conforme estabelece o item 14 deste edital e atenderá aos requisitos de Avaliação Médica e Psicológica, a ser efetuado pelo órgão competente do Município.
- 20.4 Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
- 20.5 No decurso desses 10 (dez) dias úteis de convocação para a Nomeação, o Candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Araucária, comprovando a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias e originais:
- a) cédula de Identidade; (Fotocópia e Original);
 - b) comprovante de situação cadastral do CPF, emitida pela Receita Federal, com situação regular;
 - c) comprovante de Qualificação Cadastral e-Social;
 - d) certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
 - e) no caso de sexo masculino: Comprovante de Quitação com o Serviço Militar; (Fotocópia e Original);
 - f) certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos; (Fotocópia e Original);
 - g) atestado de antecedentes criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do domicílio;
 - h) certidão Negativa expedida pela Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Estado do domicílio;
 - i) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
 - j) certidão de Insolvência Civil (Pessoa Física) do domicílio;
 - k) certidão de Títulos e Protestos do domicílio;
 - l) comprovante de Estado Civil; (Fotocópia e Original);
 - m) declaração de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos, emitida pela Unidade Básica de Saúde;
 - n) carteira de Trabalho (parte da foto – frente e verso e último contrato); (Fotocópia e Original);
 - o) diploma e/ou Certificado de conclusão do curso especificado como requisito nas tabelas do item 3 deste edital (Fotocópia e Original).

- p) declaração de Acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
 - q) 01 (uma) foto 3x4 datada há no máximo 30 (trinta) dias da entrega;
 - r) declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
 - s) comprovante de endereço atualizado (emitido há no máximo 90 dias); (Fotocópia e Original);
 - t) quando convocado na condição de pessoa negra ou parda, o candidato deverá apresentar a Declaração afirmando a sua condição de acordo com o Anexo IV deste Edital e 01 (uma) foto 5x7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto;
 - u) registro no respectivo conselho de classe (Fotocópia e Original) conforme requisito das tabelas do item 3 deste edital (Fotocópia e Original);
 - v) para os cargos de Médico especialista deverá apresentar registro da especialidade no conselho de classe – RQE. (Fotocópia e Original).
- 20.5.1 Em caso de apresentação de certidão positiva pertinente às alíneas “g”, “h” ou “i”, o documento passará por análise jurídica para verificar se há impedimento na nomeação do candidato;
- 20.6 Será vedada a nomeação de ex-servidores públicos (do Município de Araucária), que tenham sido demitidos a bem do serviço público, ou por abandono do cargo, dispensados por justa causa, demitidos após conclusão de Processo Administrativo Disciplinar (Inquérito Administrativo), nos últimos 5 (cinco) anos.
- 20.7 O candidato aprovado e classificado, e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos subitens 4 e 20, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo estabelecido pelo edital de convocação, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- 20.7.1 Os candidatos cotistas que solicitarem o seu deslocamento para o final de lista devem ficar cientes de que terão seu nome remetido para o final de todas as listas, inclusive para a lista de ampla concorrência

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura de Araucária – PR, no endereço eletrônico www.araucaria.pr.gov.br e www.fundacaofafipa.org.br.
- 21.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br e www.araucaria.pr.gov.br.
- 21.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 21.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 21.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 21.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de

Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso Público.

21.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.

21.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 15.2.

- 21.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
- 21.6 A homologação publicada no Diário Oficial, acessado pelo endereço eletrônico www.araucaria.pr.gov.br, servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso Público.
- 21.7 A Prefeitura de Araucária – PR e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 21.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 21.8 A Instituição Organizadora e a Prefeitura de Araucária – PR não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 21.9 A Comissão Organizadora do Concurso permanecerá constituída até a homologação deste certame.
- 21.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermédio da “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação.
- 21.10.1 Após a Homologação do Concurso Público, a atualização de endereço será realizada por meio de formulário de requerimento fornecido pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Araucária – PR, situada à Rua Pedro Druszc, nº 111, subsolo, Centro, CEP: 83702-080, Araucária – PR.
- 21.10.2 O Candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço domicílio e endereço eletrônico perante a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Araucária, sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço fornecido, e constante do formulário de inscrição, por ele preenchida ou por seu procurador legal, mesmo que devolvida pela instituição Correio e/ou correio eletrônico.
- 21.11 A Prefeitura de Araucária – PR e a Fundação FAFIPA – *Campus* de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - endereço residencial desatualizado;
 - correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 21.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 21.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Instituição Organizadora.
- 21.14 A Fundação FAFIPA será responsável pela organização e execução do Concurso Público em comento até a publicação do ato de homologação. Após este ápice, os atos serão organizados e executados exclusivamente pela Prefeitura de Araucária – PR.
- 21.15 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, em link específico.
- 21.15.1 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.
- 21.15.2 As impugnações apresentadas sem fundamentação e com assuntos desconexos não condizentes com o regramento editalício serão indeferidas de plano.
- 21.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária (PR), 05 de novembro de 2024.

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito

Francisco da Cunha e Silva Neto
Presidente de Comissão Organizadora

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
	<p>PRÉ-REQUISITOS Requer ensino médio e curso técnico em enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Efetuar procedimentos de admissão. Prestar assistência ao paciente. Administrar medicação prescrita. Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos. Realizar instrumentação cirúrgica. Promover saúde mental. Organizar ambiente de trabalho. Dar continuidade aos plantões</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA Apresentar-se situando paciente no ambiente; Arrolar pertences de paciente; Controlar sinais vitais; Mensurar paciente (peso, altura); Higienizar paciente; Fornecer roupa; Colocar grades laterais no leito; Conter paciente no leito; Monitorar evolução de paciente Puncionar acesso venoso; Aspirar cânula oro-traqueal e de traqueostomia; Massagear paciente; Trocar curativos; Mudar decúbito no leito; Proteger proeminências ósseas; Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; Estimular paciente (movimentos ativos e passivos); Proceder à inaloterapia; Estimular a função vesíco-intestinal; Oferecer comadre e papagaio; Aplicar clister (lavagem intestinal); Introduzir cateter naso-gástrico e vesical; Ajudar paciente a alimentar-se; Instalar alimentação induzida; Controlar balanço hídrico; Remover o paciente; Cuidar de corpo após morte. Verificar medicamentos recebidos; Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); Preparar medicação prescrita; Verificar via de administração; Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); Executar antisepsia; Acompanhar paciente na ingestão de medicamento; Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; Administrar em separado medicamentos incompatíveis; Instalar hemoderivados; Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; Administrar produtos quimioterápicos. Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; Auxiliar em reanimação de paciente; Aprontar paciente para exame e cirurgia; Efetuar tricotomia; Coletar material para exames; Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); Controlar administração de vacinas. Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; Verificar quantidade de peças para implante; Verificar resultado e validade da esterilização; Encaminhar material para sala cirúrgica; Posicionar paciente para cirurgia; Posicionar placa de bisturi elétrico; Suprir demandas da equipe; Verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; Contar número de compressas, material e instrumental pré e pós cirurgia; Repor material na sala cirúrgica Vedar sala cirúrgica. Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; Limitar espaço de circulação do paciente; Demarcar limites de comportamento; Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade) Estimular paciente na expressão de sentimentos; Conduzir paciente a atividades sociais; Implementar atividades terapêuticas prescritas; Proteger paciente durante crises; Acionar equipe de segurança. Providenciar material de consumo; Inspeccionar carrinho de parada cárdio-respiratória (PCR); Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; Fiscalizar validade de materiais e medicamentos; Encaminhar material para exames; Arrumar camas; Arrumar roupa. Vistoriar cada paciente e quantidade de psicotrópicos; Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum); Conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento. Lavar mãos antes e após cada procedimento; Usar equipamento de proteção individual (EPI); Paramentar-se; Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; Providenciar limpeza concorrente e terminal; Desinfetar aparelhos e materiais; Esterilizar instrumental; Transportar roupas e materiais para expurgo; Acondicionar perfurocortante para descarte; Descartar material contaminado; Tomar vacinas; Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; e executar demais atividades correlatas.</p>
	<p>ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES.</p> <p>Requisitos Físicos: O trabalho exige capacidade funcional dos membros superiores e inferiores, aparelhos circulatório e respiratório em boas condições, destreza e coordenação viso-manual, equilíbrio estático, resistência física, acuidade visual e auditiva. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.</p> <p>Requisitos Mentais: Intelectual: igual ou superior a nível médio. Cognitivo/psicomotor: Atenção concentrada, percepção visual, coordenação viso-motora. Destreza manual. Comportamental: O trabalho requer organização, higiene, dinamismo, capacidade de observação, controle dos impulsos, habilidade no trato com pessoas, capacidade de trabalhar em equipe, flexibilidade para tarefas diversificadas, compreensão e expressão oral e escrita adequada, submissão às normas e hierarquia, probidade.</p>
	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
<p>PRÉ-REQUISITOS Para a ocupação de técnico requer-se curso técnico em patologia clínica, em nível médio e registro no CRF.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Coletar material biológico. Receber material biológico. Preparar amostra do material biológico. Ajustar equipamentos analíticos e de suporte. Realizar exames conforme o protocolo. Administrar o setor. Trabalhar com segurança e qualidade.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA Atender o paciente; Ponderar o pedido de exame; Certificar-se do preparo do paciente; Dar medicamentos ao paciente; Paramentar o paciente; Posicionar o paciente de acordo com o exame; Identificar o material biológico do paciente; Efetuar assepsia na região de coleta; Puncionar cavidades e veias; Fornecer recipiente ao paciente; Colocar conservantes em amostras; Acondicionar amostra para transporte. Triar o material biológico; Confrontar material biológico com o pedido; Conferir as condições do material biológico. Distribuir material para cada setor; Sequenciar amostras; Diluir material biológico; Homogeneizar amostras; Confeccionar lâminas (esfregaço); Corar lâminas; Aliquotar amostras; Centrifugar amostras; Desproteínizar amostras; Inativar material biológico. Executar manutenção preventiva do equipamento; Checar o equipamento através de controles; Calibrar o equipamento; Programar o equipamento; Providenciar manutenção corretiva do equipamento; Controlar temperatura de geladeira e freezer. Dosar volumetria de reagentes e soluções para exames; Realizar análise macroscópica; Agitar amostra; Pipetar amostra; Introduzir amostras no equipamento; Extrair materiais bioquímicos, genéticos, hormonais e citológicos da amostra; Pesquisar materiais bioquímicos, genéticos, hormonais e citológicos da amostra; Submeter amostras a fontes de calor; Isolar microorganismos; Identificar microorganismos; Testar a sensibilidade aos antimicrobianos; Amplificar ácido nucléico; Quantificar microorganismos, anticorpos e substâncias através de dosagens; Fazer cortes histológicos; Realizar análise microscópica; Analisar o resultado do aparelho; Comparar resultados com os parâmetros de normalidade; Comparar o resultado do exame com resultados anteriores; Comparar resultado do exame com os dados clínicos do paciente; Liberar exames para responsável. Organizar o fluxograma de trabalho; Organizar o local de trabalho; Gerenciar estoque de insumos; Abastecer o setor; Armazenar as amostras; Consumir os kits por ordem de validade; Encaminhar equipamento para manutenção; Elaborar controles estatísticos. Usar equipamento de proteção individual (EPI); Seguir procedimentos e protocolos em caso de acidente; Tomar vacinas; Aplicar normas complementares de biossegurança; Verificar as condições de uso do equipamento; Acondicionar material para descarte; Descartar resíduos químicos e biológicos; Verificar a validade dos reagentes; Descartar kits com validade vencida; Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; Desinfetar instrumental e equipamentos; Esterilizar instrumentos; Elaborar gráficos de controle de qualidade. Dialogar com</p>	

	<p>o paciente; Orientar o paciente sobre os procedimentos da coleta do material; Registrar a ação da coleta; Anotar a medicação que o paciente está tomando; Registrar os procedimentos do exame, segundo protocolo; Trocar informações técnicas; Solicitar material ao almoxarifado; Transcrever resultados observados. Atualizar-se profissionalmente; Trabalhar em equipe; Seguir procedimentos operacionais padrão (POP) e instruções de trabalho (IT); Aplicar conhecimentos de informática; Cuidar da higiene pessoal; Manter sigilo acerca dos exames; Participar do desenvolvimento e implantação de novas técnicas de exame; e executar demais atividades correlatas.</p> <p>ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES. Requisitos Físicos: O trabalho exige capacidade funcional dos membros superiores e inferiores, aparelhos circulatório e respiratório em boas condições, destreza e coordenação viso-manual, equilíbrio estático, resistência física, acuidade visual e auditiva. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral. Requisitos Mentais: Intelectual: igual ou superior a nível médio. Cognitivo/psicomotor: Atenção concentrada, percepção visual e auditiva, destreza manual, capacidade de expressão verbal e escrita. Comportamental: O trabalho requer organização, planejamento, responsabilidade, controle dos impulsos, capacidade de trabalhar em equipe, submissão às normas e hierarquia.</p>
NÍVEL SUPERIOR	COMUM AOS CARGOS DE MÉDICO
	<p>PRÉ-REQUISITOS Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe, para especialistas registro da especialidade no conselho de classe.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA Realizar anamnese; Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Realizar propedêutica instrumental; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Realizar exames complementares; Supervisionar propedêutica instrumental; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares; Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; Realizar diagnóstico de saúde da comunidade; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; Realizar atendimento em consultório; Realizar visitas hospitalares; Realizar atendimentos de urgência e emergência; Realizar visitas domiciliares. Planejar tratamento de pacientes e clientes; Indicar tratamento; Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Prescrever tratamento; Praticar intervenções clínicas; Praticar intervenções cirúrgicas; Praticar procedimentos intervencionistas; Estabelecer prognóstico; Executar tratamentos com agentes químicos; Executar tratamentos com agentes físicos; Executar tratamentos com agentes biológicos; Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados; Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Estabelecer plano de ações em saúde; Prescrever medidas higiênicas-dietéticas; Prescrever imunização; Ministrar tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de biossegurança; Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador Implementar medidas de saúde ambiental; Promover campanhas de saúde; Promover atividades educativas; Promover ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgar informações em mídia; Elaborar prontuários; Emitir receitas; Emitir atestados; Elaborar protocolos de condutas médicas; Emitir laudos; Elaborar relatórios; Emitir pareceres; Elaborar documentos de imagem; Emitir declarações; Elaborar procedimentos operacionais padrão; Preencher formulários de notificação compulsória; Elaborar material informativo e normativo; Arquivar documentos. Examinar documentos médicos; Vistoriar ambientes de trabalho; Vistoriar equipamentos e instalações; Formular quesitos periciais; Responder quesitos periciais; Prestar depoimentos; Colher depoimentos. Selecionar equipe de trabalho; Distribuir tarefas; Gerenciar recursos financeiros; Especificar insumos; Montar escala de serviços; Supervisionar equipe de saúde; Auxiliar normatização de atividades médicas; Administrar situações de urgência e emergência; Selecionar pacientes em situações específicas; Constituir comissões médico-hospitalares; Constituir diretorias de associações e entidades de classe; Despachar expediente. Preparar material didático; Dar aulas; Demonstrar ações médicas; Descrever ações médicas; Supervisionar atos médicos; Avaliar atos médicos; Avaliar conhecimento de especialistas; Fiscalizar treinamento médico; Preparar projetos de pesquisa; Desenvolver pesquisas em medicina; Desenvolver procedimentos e equipamentos; Redigir trabalhos científicos; Organizar encontros científicos Organizar cursos de educação continuada; Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos; Prestar consultorias e assessorias; e executar demais atividades correlatas.</p> <p>ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES. Requisitos Físicos: O trabalho é executado sentado, em pé e curvado. Necessita constantemente de percepção visual, auditiva e tátil, bem como de coordenação viso motora. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral. Requisitos Mentais: Intelectual: igual ou superior a nível médio. Cognitivo/psicomotor: atenção concentrada, percepção de detalhes, capacidade de observação, coordenação viso-motora, percepção e discriminação sensorial (auditiva, visual e tátil), capacidade de compreensão e expressão oral e gráfica. Comportamental: O trabalho requer respeito a normas, ética e sigilo profissional, maturidade e estabilidade emocional, capacidade avaliativa, decisão e discernimento, imparcialidade técnica (não se deixar levar por pressões externas), empatia, segurança, capacidade de bom contato interpessoal, capacidade para trabalhar em grupo, resistência ao trabalho sob pressão e probidade.</p>
	MÉDICO GENERALISTA
	<p>PRÉ-REQUISITOS Curso de graduação em Medicina e registro no conselho de classe.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Atuam nos diversos programas e equipamentos da Atenção Primária à Saúde - APS da SMSA, realizam assistência integral, promoção, prevenção, proteção, manutenção, reabilitação, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde dos indivíduos e das famílias em todas as fases do ciclo de vida e desenvolvimento humano, em qualquer faixa etária ou sexo (recém nascidos, infância, adolescência, idade adulta, idosos); Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA Realizar consultas médicas às diversas condições de saúde e doença, problemas de qualquer sistema orgânico da população, contemplando: planejamento reprodutivo, pré-natal, puericultura, uso de substâncias psicoativas, saúde integral do homem, saúde integral da mulher, condições crônicas e crônicas agudizadas, condições gerontológicas, transtornos mentais e de comportamento,</p>



entre outras; desempenhar consultas e procedimentos nas unidades, domicílios, espaços comunitários (escolas, associações, entre outras); realizar procedimentos de solicitação de exames, e outros equipamentos da rede de atenção à saúde, conforme pertinência; Realizar solicitação e interpretação de exames complementares, prescrevendo e orientando tratamentos; acompanhar evolução do paciente e encaminhar para serviço de maior complexidade, quando necessário; realizar procedimentos cirúrgicos de pequeno porte; realizar atendimento à demanda espontânea e programada; atuar em grupos de educação para e em saúde; promover ações intersetoriais para enfrentamento conjunto de problemas e vulnerabilidades da população; fomentar as participações populares nos conselhos locais de saúde; acompanhar e indicar internamentos domiciliares; participar de ações educativas permanentes em saúde; acolher as demandas espontâneas de urgência e emergência; conhecer as realidades epidemiológicas e sociais da população pelas quais são responsáveis; preencher fichas de notificação; gerenciar insumos; seguir as diretrizes preconizadas pelas políticas públicas de saúde vigentes no município; executar demais tarefas técnicas relativas à formação profissional de médico; desempenhando suas atividades técnicas considerar protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição; Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades na área de saúde; Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas; Participar de comissões, quando solicitado; Participar de pesquisas, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas de ações em saúde; Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado; Registrar adequadamente as informações do paciente no prontuário de acordo com as normas institucionais e previstas no Sistema Único de Saúde; Elaborar e preencher documentos médicos e de rotina administrativa; Executar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional de classe; Elaborar documentos médicos; Coordenar programas e serviços em saúde; Emitir laudos; Atuar conforme normas e diretrizes técnicas com qualidade e biossegurança; Realizar anamnese; Realizar exame físico; Levantar hipóteses diagnósticas; Realizar propedêutica instrumental; Solicitar exames complementares; Solicitar interconsultas; Realizar exames complementares; Supervisionar propedêutica instrumental; Interpretar dados de exame clínico e exames complementares; Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes; Realizar diagnóstico de saúde da comunidade; Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; Planejar tratamento de pacientes e clientes; Indicar tratamento; Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; Prescrever tratamento; Praticar intervenções clínicas; Praticar procedimentos intervencionistas; Estabelecer prognóstico; Executar tratamentos com agentes químicos; Executar tratamentos com agentes físicos; Executar tratamentos com agentes biológicos; Prescrever imunização; Ministrar tratamentos preventivos; Rastrear doenças prevalentes; Implementar medidas de biossegurança; Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador; Implementar medidas de saúde ambiental; Promover campanhas de saúde; Promover atividades educativas; Promover ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgar informações em mídia; Elaborar documentos de imagem; Emitir declarações; Elaborar procedimentos operacionais padrão; Preencher formulários de notificação compulsória; Elaborar material informativo e normativo; Arquivar documentos; Examinar documentos médicos; e executar demais atividades correlatas.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES.

Requisitos Físicos:

O trabalho é executado sentado, em pé e curvado. Necessita constantemente de percepção visual, auditiva e tátil, bem como de coordenação viso motora. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

Requisitos Mentais:

Intelectual: igual ou superior a nível médio.

Cognitivo/psicomotor: atenção concentrada, percepção de detalhes, capacidade de observação, coordenação viso-motora, percepção e discriminação sensorial (auditiva, visual e tátil), capacidade de compreensão e expressão oral e gráfica.

Comportamental: O trabalho requer respeito a normas, ética e sigilo profissional, maturidade e estabilidade emocional, capacidade avaliativa, decisão e discernimento, imparcialidade técnica (não se deixar levar por pressões externas), empatia, segurança, capacidade de bom contato interpessoal, capacidade para trabalhar em grupo, resistência ao trabalho sob pressão e probidade.

MÉDICO VETERINÁRIO

PRÉ-REQUISITOS

Essas ocupações são exercidas por profissionais com escolaridade de ensino superior completo em Medicina Veterinária e inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão. Fomentam produção animal; atuam nas áreas agropecuária, debiotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Fomentar produção animal; Dimensionar plantel; Realizar análise zootécnica; Realizar diagnóstico de eficiência produtiva; Desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; Elaborar projetos de instalações e equipamentos; Desenvolver programas de melhoramento genético; Avaliar características reprodutivas de animais; Elaborar programas de nutrição animal; Projetar instalações para animais; Supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; Aprimorar projetos de instalações e equipamentos; Orientar produção e comercialização, segundo tendências de mercado; Supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; Orientar criação de animais silvestres em cativeiro; Selecionar linhagens vegetais para produção animal; Desenvolver produção de forragens; Controlar serviços de inseminação artificial; Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Realizar exame clínico de animais; Solicitar exames auxiliares de diagnóstico Interpretar resultados de exames auxiliares de diagnóstico; Diagnosticar patologias; Prescrever tratamento; Indicar medidas de proteção e prevenção; Realizar sedação, anestesia e tranquilização de animais; Realizar cirurgias; Coletar material para exames laboratoriais; Realizar exames auxiliares de diagnóstico; Realizar intervenções de odontologia veterinária; Realizar necropsias Exercer defesa sanitária animal. Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; Elaborar programas de controle e erradicação de doenças; Executar programas de controle e erradicação de doenças; Coletar material para diagnóstico de doenças; Executar atividades de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar sacrifício de animais; Analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; Analisar material para diagnóstico de doenças; Avaliar programas de controle e erradicação de doenças; Notificar doenças de interesse à saúde animal; Controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades. Promover saúde pública e defesa do consumidor; Aprovar projetos de construção e reforma de estabelecimentos; Fiscalizar estabelecimentos; Auditar funcionamento de estabelecimentos; Autorizar funcionamento de estabelecimentos; Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; Fiscalizar distribuição e transporte de produtos; Avaliar riscos do uso de insumos; Coletar produtos para análise laboratorial; Analisar produtos; Inspeccionar produtos de origem animal; Instaurar processos administrativos em estabelecimentos infratores; Instruir processos administrativos; Aplicar penalidades; Fiscalizar entrada e saída de produtos de origem animal em portos, aeroportos e postos de fronteira; Vistoriar laboratórios para fins de credenciamento, para análise de caráter oficial; Vistoriar estabelecimentos estrangeiros para fins de credenciamento para comercialização de produtos Avaliar sistema de controle de qualidade de alimentos de outros países; Fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; Elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; Elaborar programas de controle de pragas e vetores Investigar surto de doença transmitida por alimentos; Executar programas de controle de qualidade de alimentos; Executar programas de controle e erradicação de zoonoses; Executar programas de controle de pragas e vetores; Orientar acondicionamento e destino de lixo causadores de danos à saúde pública; Notificar irregularidades aos

órgãos competentes; Elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; Notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes. Elaborar laudos, pareceres e atestados; Emitir atestado de saúde animal; Emitir laudo de necropsia; Emitir parecer técnico sobre projetos de construção e reforma de estabelecimentos; Emitir parecer técnico sobre processo de fabricação e rotulagem de produtos; Emitir laudo técnico de qualidade de sêmen; Emitir certificado de trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal; Emitir laudos de tipificação de carcaças; Elaborar laudo técnico para auxiliar em questões judiciais; Realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; Elaborar parecer técnico sobre condições de reprodução do animal; Avaliar animais para fins comerciais e de seguro; Elaborar projetos técnicos para fins de crédito rural; Emitir parecer técnico de aptidão para crédito rural; Emitir atestado de vacinação; Elaborar laudo de execução e acompanhamento de quarentena; Julgar animais em exposição; Elaborar laudo genealógico; Executar atividades de educação sanitária; Treinar pessoal; Elaborar programas de desenvolvimento comunitário; Executar programas de desenvolvimento comunitário. Elaborar, implantar e monitorar programas de controle de qualidade; Atuar na preservação ambiental. Contribuir para o bem-estar animal. Assessorar na elaboração de legislação pertinente; e executar demais atividades correlatas.

ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES.

Requisitos Físicos:

O trabalho exige boas condições ortopédicas e físicas em geral, com capacidade funcional dos membros superiores e inferiores; aparelhos circulatório e respiratório em boas condições; destreza e coordenação viso-manual, equilíbrio estático, resistência física, acuidade visual, auditiva e tátil.

Requisitos Mentais:

Intelectual: igual ou superior a nível médio.

Cognitivo/psicomotor: atenção concentrada, percepção de detalhes, capacidade de observação, coordenação viso-motora, percepção e discriminação sensorial (auditiva, visual e tátil), capacidade de compreensão e expressão oral e gráfica.

Comportamental: O trabalho requer respeito a normas, capacidade avaliativa, decisão e discernimento, imparcialidade técnica (não se deixar levar por pressões externas), segurança, habilidade no trato com pessoas, capacidade para trabalhar em grupo, resistência ao trabalho sob pressão, probidade.



ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Raciocínio Lógico-Matemático: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Equivalências lógicas; Raciocínio crítico; Análise combinatória; Conjuntos numéricos. Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Comparações. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Probabilidade condicional; Diagramas lógicos; Resolução de problemas.

Informática: Conceitos básicos de informática; Noções gerais de segurança, proteção de dados; Certificado Digital; Dispositivos móveis; Hardware: Periféricos de computadores e conexões; Armazenamento Local (Pendrive, HDs); Software: Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos(.rar, .zip), chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Sistemas Operacionais(Windows 10 e 11, Linux Ubuntu); Processador de texto (Word 2016, Libre Office Writer, Google Docs); Planilhas eletrônicas (Excel 2016, Libre Office Calc, Google Sheets); Gerenciamento de arquivos: Extensões e Tipos de Arquivos; Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem(Google Drive); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web; Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox); Webmail (Gmail, Thunderbird); Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

Raciocínio Lógico-Matemático: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Equivalências lógicas; Raciocínio crítico; Análise combinatória; Conjuntos numéricos. Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Comparações. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade - certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Eventos dependentes e independentes; Probabilidades da união e interseção; Probabilidade condicional; Diagramas lógicos; Resolução de problemas.

Informática: Conceitos básicos de informática; Noções gerais de segurança, proteção de dados; Certificado Digital; Dispositivos móveis; Hardware: Periféricos de computadores e conexões; Armazenamento Local (Pendrive, HDs); Software: Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos(.rar, .zip), chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); Sistemas Operacionais(Windows 10 e 11, Linux Ubuntu); Processador de texto (Word 2016, Libre Office Writer, Google Docs); Planilhas eletrônicas (Excel 2016, Libre Office Calc, Google Sheets); Gerenciamento de arquivos: Extensões e Tipos de Arquivos; Armazenamento externo e ferramentas de gerenciamento e compartilhamento de arquivos em nuvem(Google Drive); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web; Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox); Webmail (Gmail, Thunderbird); Inteligência artificial e ferramentas generativas de texto (ChatGPT, Copilot, Gemini).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO ALERGOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humano, planejamento, orçamento e financiamento. O modelo de assistência no SUS. Níveis de assistência, escopo de assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Alergia Alimentar: Identificação e tratamento de alergias alimentares, incluindo diagnóstico diferencial e orientações nutricionais. Alergias Cutâneas: Diagnóstico e manejo de condições alérgicas da pele, como urticária, dermatite atópica, angioedema, alergias de contato e outras dermatoses alérgicas. Imunoterapia Alérgica: Conhecimento sobre a imunoterapia específica para alergias, incluindo indicações, formas de administração, monitoramento e resultados esperados. Anafilaxia. Alergias Respiratórias: Diagnóstico e tratamento de doenças alérgicas como rinite alérgica, asma brônquica e patologias relacionadas. Farmacodermias. Imunologia: Conceitos fundamentais em imunologia; aspectos gerais das imunodeficiências; Imunidade Humoral e Celular, mecanismos fisiológicos da resposta alérgica. Imunoterapia Alérgica: Conhecimento sobre a imunoterapia específica para alergias, incluindo indicações, formas de administração, monitoramento e resultados esperados. Sistema complemento e reações imunomediadas. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Lei nº 8.142/90. Código de Ética Médica. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais/ RENAME.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. O modelo de assistência no SUS. Níveis de assistência, escopo de assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia. Arritmias: causas, diagnóstico e tratamento. Cardiopatias e miocardite. Diagnóstico, tratamento e prognóstico das principais doenças cardiovasculares: Hipertensão, Síndrome metabólica, dislipidemia, doença coronariana, síndrome coronariana aguda. Doenças do pericárdio; Doenças da aorta. Doenças valvares, conceito, diagnóstico, exames complementares e tratamento. Embolia pulmonar e Cor pulmonale. Fisiopatologia Cardiovascular e Semiologia. Insuficiência cardíaca: conceito, epidemiologia, etiologia, diagnóstico e prognóstico Síncope Prevenção primária e secundária das doenças cardiovasculares Principais exames complementares: eletrocardiograma, ecocardiograma, MAPA, Holter de 24 horas, Tilt Test, Teste ergonômico, cintilografia em repouso e no estresse, ressonância magnética Procedimentos intervencionistas em cardiologia, como cateterismo cardíaco, angioplastia, colocação de stents, entre outros; Urgência e Emergência. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Lei nº 8.142/90. Código de Ética Médica. Relação de Medicamentos Essenciais RENAME.

MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. O modelo de assistência no SUS. Níveis de assistência, escopo de assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia. Bases da cardiologia pediátrica. Cardiopatia no período neonatal. Arritmias: causas, diagnóstico e tratamento. Eletrocardiograma normal e condições patológicas. Semiologia cardiovascular normal e em condições patológicas. Cardiopatias e miocardite. Anomalia de Ebstein. Doenças do pericárdio; Doenças da aorta. Doenças valvares Embolia pulmonar. Prevenção primária e secundária das doenças cardiovasculares. Enfermidades cardiovasculares adquiridas. Acometimento cardiovascular em doenças sistêmicas. Urgências em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Principais fármacos de uso cardiovascular na criança com cardiopatia. Principais cirurgias utilizadas no tratamento de enfermidades cardiovasculares na criança. Hipertensão arterial sistêmica. Cuidados paliativos em cardiologia pediátrica e cardiopatias congênitas. Indicações de cateterismo diagnóstico e intervencionista em defeitos congênitos e adquiridos. Procedimentos intervencionistas em cardiologia. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Lei nº 8.142/90. Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.



MÉDICO CLÍNICO GERAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. O modelo de assistência no SUS. Níveis de assistência, escopo de assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Organização do Sistema de Saúde; Atenção primária à saúde: Conceitos e características; Estratégia de Saúde da Família: Conceito e características; Epidemias – Indicadores da Saúde; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Problemas de saúde pública no Brasil; Programas de saúde. Epidemiologia Clínica; Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia. Prontuários; Laudos; Antibioticoterapia; Preenchimento da declaração de óbito; Hipertensão arterial; Diabetes; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças autoimunes que acometem a pele e anexos; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses, trombofilia; Noções gerais de epidemiologia das doenças infectocontagiosas; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Pneumologia: infecções, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma, pneumonias, tuberculose, edema agudo de pulmão, tromboembolismo pulmonar; Queimaduras; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Doenças neurológicas; Cefaleias; Assistência médica ao Idoso; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Doenças Musculoesqueléticas; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Dengue e demais arboviroses; Leptospirose; Saúde Mental e Transtornos associados ao uso de substâncias psicoativas; Depressão; Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Lei nº 8.142/90. Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO DO TRABALHO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 193 a 232). - BRASIL. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. - BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080/1990. - BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. - BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. - BRASIL. Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. - BRASIL. Lei nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. - BRASIL. Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. - BRASIL. Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial. - BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452/1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. - BRASIL. Decreto nº 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. - BRASIL. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho - NR. - BRASIL. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. - Conselho Federal de Medicina, Código de Ética Médica, 2018. - BRASIL. Portaria nº 1.823, de 23 agosto de 2012. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. - BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.014. Lista Nacional de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e ambiente. - Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 2297/2021. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador. - Calendário de Vacinação da Sociedade Brasileira de Imunizações – SBIM - COUTO, H.A., Ergonomia 4.0 - Dos Conceitos Básicos à 4ª Revolução Industrial, Ed. Ergo, 2.020. - BUSCHINELLI, J.T.P., Toxicologia Ocupacional, Ed. Fundacentro, 2.020. - ESOCIAL - Manual de Caracterização de Deficiências do MTB 2018. - Nexo Causal no Acidente do Trabalho/Doença Ocupacional. - ABHO. Limites de tolerância da ACGIH. TLVs® e BEIs® da ACGIH® edição 2.022. - SANTOS, U. P., Pneumologia Ocupacional, Ed. Atheneu, 2.013. - SALIM, A. A., Dermatoses Ocupacionais, Ed. Fundacentro, 2ª Ed., 2.009. - Atlas do Câncer Relacionado ao Trabalho no Brasil, Ministério da Saúde, 2.018. - CAMARGO, D. A., Psiquiatria Ocupacional, Ed. Atheneu, 2.004. - LAWRY, G. V., Exame Musculoesquelético Sistemático, Ed. Artmed, 2.012.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS.Níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.Avaliação e manejo das principais doenças: diabetes mellitus, dislipidemias, doenças da tireoide, prolactinoma, Síndrome de Cushing; obesidade, doenças hipofíse e hipotálamo doenças paratireoide, doenças supra- renais. Conhecimento sobre fertilidade, distúrbios menstruais, hiperandrogenismo, infertilidade, contracepção e tratamento de transtornos hormonais relacionados à reprodução. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Endocrinologia Geriátrica: Aspectos específicos de distúrbios endócrinos em idosos. Feocromocitoma. Ginecomastia. Neoplasias endócrinas. Noções básicas sobre distúrbios endócrinos em crianças e adolescentes.Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Lei nº 8.142/90. Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS.Níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.Biologia molecular , fisiologia do sistema endócrino , crescimento e hipofíse e hipofíse , tireoide , paratireoide , suprarrenal . Diferenciação sexual ;Avaliação e tratamento de distúrbios da glândula adrenal em pediatria. Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2 na infância e adolescência. Hipoglicemia;Distúrbios da tireoide em pediatria. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento em crianças e adolescentes. Puberdade e seus distúrbios;Distúrbios do metabolismo mineral e ósseo em crianças e adolescentes. Endocrinologia neonatal, incluindo distúrbios hormonais em recém-nascidos e acompanhamento pós-natal. Neuroendocrinologia.Genitália ambígua;Métodos laboratoriais em endocrinologia pediátrica;Transtornos alimentares; Obesidade infantil e suas complicações metabólicas .Distúrbios nutricionais.Doenças metabólicas.Distúrbios lipídicos;Erros inatos do metabolismo;Doenças genéticas em Endocrinologia pediátrica;Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Lei nº 8.142/90;Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO EPIDEMIOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento. Controle social no SUS : gestão colegiada , financiamento , legislação e normalização. O modelo de assistência do SUS :Níveis de assistência. Escopo da assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação. Estrutura de rede regionalizada e hierarquizada , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS . Epidemiologia :bases conceituais , indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Lei geral de Proteção de Dados. Modelos de vigilância em saúde.Medidas de iniquidade em saúde. Epidemiologia: bases conceituais em saúde, indicadores de saúde. Estatística em epidemiologia. Indicadores de saúde. Epidemiologia e serviços de saúde. Epidemiologia e saúde do trabalhador. Conceito de risco em saúde e de determinantes de causalidade.Sistemas de informação em saúde. Epidemiologia e planejamento de saúde. Vigilância e monitoramento de eventos epidemiológicos .Epidemiologia social.Indicadores de saúde gerais e específicos. Determinações sociais do processo saúde-doença e aspectos epidemiológicos. Vigilância do Óbito. Planos de contingência. Epidemiologia. Preenchimento da declaração de óbito . Doenças de notificação compulsória. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis . Doenças infecto contagiosas. Programa nacional de imunização. Relações humanas no trabalho e ética profissional.Febre.Sepse. Infecções em imunodeprimidos. Tétano, Leptospirose. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva, Rickettsioses e doença de Lyme. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Gripe e pneumonias bacterianas. Toxoplasmose, Malária, doença de Chagas, Leishmaniose cutânea e visceral. Hantavírose. Micoses sistêmicas. Endocardite infecciosa. Hepatites virais agudas e crônicas. Dengue, Varicela, Sarampo, Rubéola, Herpes simples e zoster. Esquistossomose, parasitoses por helmintos e protozoários. Cólera. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Aids e doenças oportunistas. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. Mecanismos de resistência bacteriana. Bioestatística aplicada no monitoramento e avaliação das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia clínica. Diagnóstico Laboratorial - Biologia Molecular aplicada ao diagnóstico de doenças infecciosas; Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200. Lei nº 8.142/90; Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS.Níveis de assistência , escopo de assistência :



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS.Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.Hemorragia varicosa e não varicosa. Esofagite péptica e complicações. Esofagite por cãndida herpes e citomegalovírus. Esofago de Barrett. Neoplasias de esôfago. Estenose esofágica. Úlcera péptica. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias Diarreia. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. Neoplasia gástrica precoce e avançada. Infecção pelo Helicobacter pylori. Pólipos em tubo digestivo. Sedação em endoscopia. Exames complementares em gastroenterologia;Pancreatite aguda e crônica;Doenças da vesícula e ductos biliares;Cirrose e suas complicações;Doença do refluxo gastroesofágico e dispepsia; Distúrbios anorretais comuns;Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva baixa. Neoplasia de cólon.Constipação intestinal;Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO GENERALISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão, aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS.Níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS.Organização do Sistema de Saúde; Atenção primária à saúde: Conceitos e características; Estratégia de Saúde da Família: Conceito e características; Epidemias – Indicadores da Saúde; Prevenção de doenças e agravos à saúde; Problemas de saúde pública no Brasil; Programas de saúde. Epidemiologia Clínica;Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.Prontuários;Laudos; Antibioticoterapia; Preenchimento da declaração de óbito; Dermatologia:infecções e neoplasias cutâneas,doenças autoimunes que acometem a pele e anexos;Hematologia : anemias carenciais,anemias hemolíticas, leucoses, trombofilia; Noções gerais de epidemiologia das doenças infectocontagiosas; Nutrologia:obesidade , anorexia nervosa , bulimia , desnutrição;Pneumologia:infecções,neoplasias,doença pulmonar obstrutiva crônica , asma,pneumonias,tuberculose,edema agudo de pulmão,tromboembolismo pulmonar;Queimaduras ; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Depressão;Saúde do idoso; Puericultura e atendimento às afecções comuns em pediatria;Atendimento ao pré natal e baixo, alto e risco intermediário.Planejamento familiar;Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica.Doenças benignas do trato reprodutivo;Dengue e demais arboviroses;Leptospirose;Saúde Mental e Transtornos associados ao uso de substâncias psicoativas;Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90; Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO GERIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão, aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS.Níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS.O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde. Geriatria básica.Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.Exames complementares e instrumentos de avaliação. Déficit cognitivo. Demências. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. Esofagite de refluxo, gastrite, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatoide e doença de Paget. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome metabólica. Obesidade. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Anemias e doenças mieloproliferativas. Nutrição. Infecções e imunizações. Doenças dos órgãos dos sentidos. Sono no idoso. Reabilitação. Cuidados paliativos ao final da vida. Delirium.Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão, aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS.Níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS.Urgência e Emergência em ginecologia e obstetrícia.Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.Atendimento ao pré natal e baixo, alto e risco intermediário.Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, tumores benignos e malignos, propedêutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual.Distúrbios urogenitais;Bioesteroidogênese; Endoscopia Ginecológica (Videohisteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapso e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia, ginecologia (amenorreia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Propedêutica do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Ginecologia infanto-puberal.Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão, aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência;Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia;Produção dinâmica e função das células sanguíneas.Fatores de crescimento hematopoiético;Política Nacional de sangue; Terapia transfusional dos estados de anemia aguda e crônica; Medicina transfusional; Terapia transfusional das anemias hemolíticas auto-ímmunes - aspectos laboratoriais e clínicos;Genética associada à transfusão de sangue;Hemostasia; Fibrinólise;Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias. Anemias macrocíticas. Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. Anemias por insuficiência de medula óssea. Anemias hemolíticas. Anemia da insuficiência renal crônica. Anemias das doenças crônicas. Anemias das desordens endócrinas. Eritrocitoses. Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. Porfirias. Anemia microangiopática. Mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido. Leucemias agudas. Síndromes mieloproliferativas. Doenças linfoproliferativas malignas. Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. Distúrbios plaquetários;Mieloma múltiplo;Hiperesplenismo; Doença hemolítica perinatal;Coagulopatia da hepatopatia crônica;Abordagem clínico-laboratorial do paciente hemorrágico;Distúrbios da coagulação. Trombofilias.Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90;Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO HEMATOLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão, aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.Principais doenças hematológicas infantis.



Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias. Anemias macrocíticas. Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. Anemias por insuficiência de medula óssea. Anemias hemolíticas. Anemia da insuficiência renal crônica. Anemias das doenças crônicas. Anemias das desordens endócrinas. Eritrocitoses. Hemoglobinopatias; Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. Porfírias. Anemia microangiopática. Hiperesplenismo. Distúrbios congênitos e adquiridos da coagulação; Doenças tromboembólicas e anticoagulação em pediatria; Fibrinólise; Mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido. Abordagem diagnóstica da criança e adolescente com doença onco-hematológica. Diagnóstico diferencial de adenomegalias; Leucemias agudas. Síndromes mieloproliferativas. Doenças linfoproliferativas malignas. Linfomas; Aplasia medular; Púrpuras vasculares; Doença hemolítica perinatal; Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. Distúrbios plaquetários. Distúrbios da hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. Trombofilias. Medicina transfusional. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia : bases conceituais , indicadores de saúde , sistema de informação em saúde. Lei geral de Proteção de Dados. Modelos de vigilância em saúde. Medidas de iniquidade em saúde. Epidemiologia: bases conceituais em saúde, indicadores de saúde. Estatística em epidemiologia. Indicadores de saúde. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas; víricas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus, Dengue e demais arbovírus. Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento; Tumores do sistema nervoso: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, investigação e tratamento (incluindo as indicações cirúrgicas); Urgências neurológicas: principais condições, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico. Cefaleia; alteração do estado de consciência. Coma. Morte encefálica. Distúrbios de Movimento: Avaliação e manejo de doenças como Parkinson, Distonia, Tremor, entre outros). Doenças Cerebrovasculares: Acidente Vascular Cerebral (AVC hemorrágico, isquêmico e transitório), diagnóstico, tratamento e reabilitação; Aneurismas intracranianos. Neuropatias e Doenças do Sistema Nervoso Periférico: Diagnóstico e tratamento das doenças dos nervos periféricos. Doenças desmielinizantes; degenerativas; doenças genéticas do sistema nervoso; doenças infecciosas (meningoencefalites); doenças do músculo e da placa neuromuscular; doenças do sistema nervoso periférico; doenças neuromusculares. Neuroanatomia: Estrutura e função do sistema nervoso central e periférico. Epilepsia: Conceitos, tipos, diagnóstico e tratamento das crises epiléticas. Indicação e interpretação de exames (eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraquiano, neuroimagem e potenciais evocados). Neurofisiologia: Processos e controles fisiológicos do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Síndromes corticais; síndrome de hipertensão intracraniana; síndrome do tronco cerebral; síndromes medulares. Transtorno do espectro autista. Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade. Transtornos de aprendizagem. Anomalias cromossômicas e síndromes genéticas relevantes em neurologia. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS .Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Semiologia neurológica na infância. Indicação e interpretação de exames (eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraquiano, neuroimagem e potenciais evocados). Infecções do sistema nervoso Neuroanatomia e semiologia neuropediátrica. Estados de alteração da consciência. Crises epiléticas, epilepsias, transtornos paroxísticos não epiléticos e o estado de mal epilético. Alterações do volume e da forma do crânio e hidrocefalia. Doenças neurológicas no período neonatal. Malformações do sistema nervoso central. Paralisia cerebral. Transtorno do espectro autista. Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade. Transtornos de aprendizagem. Anomalias cromossômicas e síndromes genéticas relevantes para o neurologista infantil. Síndromes neurocutâneas. Neoplasias do sistema nervoso central. Doenças vasculares do sistema nervoso central. Hipertensão intracraniana, traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Erros inatos do metabolismo. Tumores do SNC. Psicofarmacologia. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaleias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas hereditárias. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Alterações motoras agudas e crônicas. Morte encefálica. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO ORTOPEDISTA INFANTIL

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia. Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: Expostas, Fechadas, Retardo de consolidação e pseudoartrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Deslocamentos epifisários. Artrite. Osteocondrites. Necrose ósseas. Osteomielite: Artrite e Sética. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose-cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondililistese. Traumatismo do membro superior e inferior. Acondroplasia. Cistos ósseos. Coxa vara do desenvolvimento. Deficiência congênita do rádio. Luxações. Deficiência congênita do fêmur. Deficiência longitudinal congênita da fíbula. Deficiência longitudinal congênita da tíbia. Displasias. Escoliose. Defeitos de fechamento do tubo neural. Osteopetrose. Raquitismo. Osteosarcoma. Torcicolo muscular congênito. Marcha normal e patológica. Neurofibromatose. Osteocondroma. Polidactilia. Propedêutica clínica e exames complementares. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Vigilância Epidemiológica. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Anatomia, Fisiologia e Semiologia Otorrinolaringológica. Apneia obstrutiva sono, disfonía, perda auditiva/hipoacusia/ otites/ rinossinusite crônica, vertigem, zumbido, abscesso peritonsilar, adenoidite aguda, disfunções da articulação temporomandibular, faringoamigdalites, laringite, mastoidite. Cirurgia Otorrinolaringológica: Familiaridade com técnicas cirúrgicas em otorrinolaringologia, incluindo cirurgias do ouvido (ex:



timpanoplastias), cirurgias nasais (ex: septoplastias, sinusectomias), cirurgias da garganta (ex: amigdalectomias, adenoidectomias). Emergências em otorrinolaringologia. Exames Otorrinolaringológicos: Interpretação de exames como audiometria, timpanometria, endoscopia nasal, laringoscopia, entre outros métodos de avaliação. Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento. Traumas em otorrinolaringologia. Vigilância Epidemiológica. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90.RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO PEDIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS.Semiologia da Criança e do Recém-Nascido. Crescimento e Desenvolvimento da Criança e Adolescente. Distúrbios do Aprendizado e Comportamentais. Cuidados com Crianças Portadoras de Necessidades Especiais. Acidentes na Infância,Urgências e Emergências.Reanimação cardiopulmonar, Epidemiologia e Prevenção dos Acidentes, Intoxicações exógenas, Maus Tratos, Afogamento, Queimaduras, Atendimento sistemático à criança politraumatizada, Choque hipovolêmico, Trauma torácico, Trauma abdominal, Traumatismo cranioencefálico, Traumatismo raquimedular, Lesões por arma de fogo, Abdome agudo na infância e Acidentes por animais peçonhentos não ofídicos (aranhas e escorpiões).Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensiva, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatas agudas e derrames pleurais. Saúde do Adolescente. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococis e estreptococis. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Vírus respiratórios. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas. Doenças causadas por espiroquetas, Monkeypox, Arbovírus, Infecção por SARS CoV 2. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90.RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia. Fisiopatologia respiratória. Tabagismo.Semiologia respiratória.Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatas supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo venoso. Câncer de pulmão. Outros tumores de tórax. Derrames pleurais. Pneumotórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Sarcoidose. Trauma torácico. Pneumopatas por imunodeficiências. Poluição e doenças ocupacionais pulmonares. Máis-formações congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Infecção por SARS CoV 2. Doenças intersticiais e inflamatórias do pulmão. Doenças da pleura.Reabilitação pulmonar e cuidados paliativos.Doenças pulmonares relacionadas ao tabaco.Emergências respiratórias.Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.Anatomia e Embriologia do Cólon, Reto e Ânus; Fisiologia Anorretal; Métodos Diagnósticos; Ultrassom Endoanal;Métodos diagnósticos laboratoriais e de imagem; Preparo Pré-operatório;Cuidados Pós-operatórios; Complicações Pós-operatórias;Manejo endoscópico de pólipos; Colonoscopia;Doença Hemorroidária; Fissura Anal; Abscessos e Fístulas Perianais; Fístula Retovaginal; Doença Pilonidal; Hidradenite Supurativa; Afecções Dermatológicas Perianais; Prurido Anal; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doença Diverticular; Neoplasia intraepitelial anal;Câncer anal ; Tumores pré-sacrais;Base molecular do câncer colorretal e síndromes hereditárias;Neoplasia colorretal , rastreamento , vigilância após polipectomia , avaliação pré-operatória e estadiamento, manejo cirúrgico , terapia neoadjuvante e adjuvante, vigilância após tratamento , tratamento da recidiva.Neoplasia de apêndice .Carcinóides, GISTs e linfoma colorretal;Megacólon ; Obstrução do cólon.Complicações da bolsa ileal;Distúrbios funcionais intestinais;Síndrome do cólon irritável; Hemorragia Digestiva Baixa; Endometriose; Trauma Colorretal e Corpo Estranho; Polipos; Poliposes; Síndromes Hereditárias; Doença Inflamatória Intestinal;Colites infecciosas;Infecção por Clostridium difficile;Colite actínica;Colite isquêmica; Estomas; Síndrome do Intestino Irritável; Incontinência; Prolapso Retal; Constipação; Disfunções do Assoalho Pélvico; Doenças Pediátricas.Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90.Relatório de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO PSIQUIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS.Saúde Mental Comunitária: definição, diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil. Saúde Mental no SUS. Psicopatologia. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos: Delírium, Demência, Transtornos Amnésicos e outros Transtornos Cognitivos; Transtornos Mentais devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias; Esquizofrenia e outros Transtornos Psicóticos; Transtornos do Humor; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatoformes; Transtorno Factício e Simulação; Transtornos Dissociativos; Transtornos da Adaptação; Transtornos da Personalidade; Transtornos Alimentares; Transtornos do Sono; Transtornos geralmente diagnosticados na infância ou na adolescência.Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Psiquiatria em populações especiais: crianças e adolescentes, idosos e mulheres. Tratamentos psiquiátricos: Psicoterapias, Psicofarmacologia, Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Urgências e Emergências Psiquiátricas. Suicídio. Ética em Psiquiatria. Psiquiatria Forense. Diagnóstico Síndromico e Diagnóstico Nosológico. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90.Relatório de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) : fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais , recursos humanos , planejamento , orçamento e financiamento .O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação , estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Políticas do SUS.Urgência e Emergência em reumatologia. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia Semiologia reumatológica .Exames complementares em reumatologia.Abordagem inicial da dor musculoesquelética. Amiloidose. Artrite (artrite entesopática, psoriásica, reativa, reumatoide, séptica e virais). Análise laboratorial das doenças reumáticas.Doenças reumatológicas da criança e adolescente. Doenças tecido conjuntivo (indiferenciada e mista). Doença por depósito de cristais. Esclerodermia. Polimiosite. Dermatomiosite. Espandiloartrite. Bursite.Febre reumática. Fibromialgia. Lúpus eritematoso sistêmico. Miopatas inflamatórias. Osteoartrite. Paniculite. Polimialgia reumática. Síndrome antifosfolípide. Síndrome dolorosa regional complexa. Síndrome da dor miofascial. Síndrome de Felty. Vasculites sistêmicas. Síndrome Raynaud. Síndrome de Sjögren.Tendinite. Lombalgia.Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90.Relatório de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO SANITARISTA

Sistema Único de Saúde (SUS) :fundamentos , objetivos , atribuições , competências , diretrizes , gestão , aspectos organizativos e operacionais,



recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência do SUS: Níveis de assistência. Escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação. Estrutura de rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Lei geral de Proteção de Dados. Modelos de vigilância em saúde. Medidas de iniquidade em saúde. Epidemiologia: bases conceituais em saúde, indicadores de saúde. Estatística em epidemiologia. Indicadores de saúde. Epidemiologia e serviços de saúde. Epidemiologia e saúde do trabalhador. Conceito de risco em saúde e de determinantes de causalidade. Sistemas de informação em saúde. Epidemiologia e planejamento de saúde. Vigilância e monitoramento de eventos epidemiológicos. Epidemiologia social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Determinações sociais do processo saúde-doença e aspectos epidemiológicos. Vigilância do Óbito. Planos de contingência. Epidemiologia. Preenchimento da declaração de óbito. Doenças de notificação compulsória. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis. Doenças de notificação compulsória do Estado. Doenças infectocontagiosas. Programa nacional de imunização. Relações humanas no trabalho e ética profissional. Epidemiologia: Conceitos básicos de epidemiologia, medidas de frequência, medidas de associação, análise de risco, vigilância epidemiológica sanitária e ambiental. Epidemiologia das Doenças: Conhecimento sobre as principais doenças transmissíveis e não transmissíveis, métodos de prevenção e controle, imunização, doenças endêmicas, surtos e epidemias. Gestão em Saúde: Noções sobre gestão de unidades de saúde, gestão de recursos, avaliação de programas de saúde, indicadores de saúde, qualidade de serviços. Legislação sanitária. Planejamento em Saúde: Conhecimento sobre planejamento de ações de saúde, elaboração e implementação de projetos de prevenção, promoção e controle de doenças; políticas de Saúde Pública; Programas de saúde do governo, atenção primária, promoção da saúde, entre outros. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia.

MÉDICO UROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência, escopo de assistência, promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Urgência e Emergência. Conhecimentos básicos em anatomia, fisiologia, bioquímica, histologia e embriologia. Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinais. Cistoscopia e instrumentação básica. Anatomia e Fisiopatologia Urológica. Condiloma acuminado / verrugas virais, uretrite, epididimite. Disfunção sexual masculina, infertilidade masculina, fimose e parafimose. Exames Urológicos: Avaliação e interpretação de exames como ultrassonografia urológica, urografia excretora, cistoscopia, biópsia de próstata. Familiaridade com técnicas cirúrgicas em urologia, incluindo cirurgia de próstata, cirurgia laparoscópica urológica, cirurgias endoscópicas, Incontinência Urinária, Infecção Urinária Recorrente, epididimite, priapismo. Investigação diagnóstica tratamento e prognóstico: Hiperplasia Prostática Benigna (HPB). Litíase urinária. Patologias escrotais benignas (hidrocele, varicocele, cistos de cordão e epidídimo). Traumatismo urogenital. Tumores (renais, próstata, bexiga, suprarenais, testículo, pênis). Uropediatria. Legislação e conhecimento sobre o SUS – Constituição Federal de 1988 – Artigos 196 a 200, Lei nº 8.142/90. Relação de Medicamentos Essenciais - RENAME. Código de Ética Médica.

MÉDICO VETERINÁRIO

Conhecimento e procedimentos em assistência técnico-sanitária a animais no manejo de animais de produção e companhia; nutrição animal; manejo reprodutivo em bovinocultura leiteira e diagnóstico de gestação; Arboviroses; Enzootose; Epizootia; principais doenças transmitidas pela água; Zoonoses: Leptospirose, Leishmaniose, Esporotricose; Doenças de notificação obrigatórias brucelose, tuberculose; Influenza aviária, Febre aftosa, newcastle; Clínica Médica e cirúrgica nos diferentes tipos de animais: Interpretação de exames laboratoriais hemogramas, conhecimento sobre microbiologia e patologia veterinária. Doenças transmitidas por alimentos: Salmonelose, toxoplasmose, cisticercose, listeriose, Botulismo Manejo sanitário e inspeção de produtos de origem animal em seu ciclo completo, desde a sua produção até sua comercialização, incluindo inspeção ante e pós-morte, procedimentos, objetivos. Nodos linfáticos, exploração obrigatória de rotina de inspeção e na reinspeção, cortes de carnes de bovinos, suínos ovinos, tecnologia da carne: transformação do músculo em carne: Rigor mortis e maturação. Inspeção e julgamento de carcaças e vísceras de animais de açoque; frigorificação: conceito, carnes resfriadas, refrigeradas e congeladas, obtenção, características, armazenamento, alterações, descongelamento, e transporte. Carnes curadas: fundamentos, métodos de cura, sais de cura legislação, envoltórios e protetores de envoltórios, emulsões, ligadores, processamento tecnológico de produtos de salsicharia., Carnes envasadas: conceito, classificação pela acidez ou pH, fundamentos do tratamento térmico, fontes de contaminação, operações tecnológicas, apertização, embalagem e armazenamento; inspeção ante e pós-morte em aves e pescados; obtenção higiênica do leite, tipos de ordenha, cuidados, análises do leite, fraudes, inspeção e julgamento, alterações e defeitos de fabricação em queijos de diversos tipos, características, alterações e defeitos. Métodos de pasteurização. Características do mel de abelha, inspeção e fraudes; conhecimento da legislação de rotulagem nutricional RDC 429 de 8 de outubro de 2020; sistema APPCC; conceito de agroindústria familiar de pequeno porte, Lei 11326/2006, Lei 7889/89; Elaboração, aplicabilidade e controle de calendário de imunização de doenças com potencial zoonótico e sem potencial zoonótico dos animais. Farmacologia aplicada à medicina veterinária: tranquilizantes, sedativos, anestésicos, analgésicos, antimicrobianos, e antiparasitários. Indicação, classe farmacológica, farmacodinâmica, metabolização e efeitos adversos. Princípios e diretrizes do SUS-Lei Federal nº 8.080/90 SUS e suas alterações. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Lei Federal nº 8.142/90 e suas alterações-controle social na saúde. Ética profissional. Educação em Saúde. Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária, Endemia, Pandemia, surto e epidemia. Epizootias; Doenças de notificação compulsória. Vigilância de zoonoses. Conceito de Bem Estar Animal nas diferentes espécies e legislações: Lei federal 9605/98, suas alterações e Lei federal 14064/20. Conhecimento básico em clínica e manejo de animais silvestres e acidentes com animais peçonhentos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Normas e Práticas de Biossegurança e Segurança do paciente. Prontuário de paciente. Intervenções Básicas em Urgência e Emergências. Transporte do paciente. Farmacologia aplicada à enfermagem. Noção de interação medicamentosa e interação fármaco nutricional. Saúde Mental. Programa nacional de imunização: imunização básica de crianças e adultos, rede de frio, calendário de vacinação, eventos adversos. Aplicação de imunobiológico. Procedimentos de Enfermagem, administração de medicamentos via oral, ocular, inalatória e injetáveis, dispensação de farmácia básica, medidas antropométricas (circunferência abdominal, estatura, peso, perímetro torácico e encefálico). Sinais vitais: técnica de verificação e parâmetros de referência nos diferentes ciclos da vida. Coleta de material para exames (urina, fezes, sangue, escarro, covid, coqueluche, secreções em geral), oxigenoterapia, retirada de pontos, curativos, cateteres. Atendimento de enfermagem à pessoa com doenças cardiovasculares, neurológicas, do aparelho reprodutor, aparelho respiratório, aparelho urinário, aparelho digestivo, distúrbios endócrinos e metabólicos, sistema músculo esquelético, doenças infectocontagiosas, hematológicas e exantemáticas. Atendimento de enfermagem à pessoa com doenças crônico-degenerativas e câncer. Atendimento de enfermagem as pessoas com Tuberculose, Hanseníase, zika, dengue e chikungunya. Saúde da mulher ao longo do ciclo vital, câncer de mama e de útero, planejamento familiar. Gestação, parto, puerpério e amamentação. Puericultura. Doenças de notificação compulsória. Política Nacional de Atenção Básica, Acolhimento no SUS. Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Enfermagem em Central de Materiais e esterilização. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente; Lei 8080/90. Lei 814290; Lei 7498/86, aspectos legais da profissão: código de ética de Enfermagem.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Higiene e segurança do trabalho. Assepsia e limpeza de material e laboratório. Biossegurança. Manuseio de equipamentos laboratoriais: autoclave, estufa de esterilização, destilador, banho-maria. Noções de microscopia. Noções de centrifugação. Espectrofotometria: manuseio correto do equipamento, absorbância, transmitância e curva de calibração. Limpeza, desinfecção e esterilização de vidrarias, utensílios e materiais utilizados em laboratório. Segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde. Registro de recebimento de materiais. Confecção de lâminas. Técnicas de pesagens, filtração e decantação. Coleta de materiais biológicos: materiais utilizados, punção venosa a vácuo ou seringa, coleta de sangue arterial, anticoagulantes utilizados em análise laboratorial, coleta de secreções em geral, coleta de materiais para pesquisa de fungos, orientações pré-coleta ao paciente, coleta de urina e fezes, conservação de amostras, erros pré-analíticos. Parasitologia: noções de parasitologia clínica, preparo para os exames de parasitológico de fezes, coprológico funcional e sangue oculto, metodologias utilizadas. Microbiologia: noções de microbiologia clínica, colorações, preparo de meios de cultura, soluções e sementeira. Hematologia: noções de hematologia clínica, preparo de esfregaços, colorações dos preparados citológicos. Urinálise: noções de urinálise clínica, uso de tiras reagentes, classificação do aspecto da urina e determinação do volume urinário. Bioquímica e imunologia: noções de bioquímica e imunologia clínica, separação de alíquotas de materiais, técnicas manuais e automatizadas.

Princípios e leis do SUS, O modelo de assistência no SUS : níveis de assistência , escopo de assistência : promoção da saúde , prevenção , terapêutica e reabilitação, estrutura do SUS , responsabilidade sanitária , humanização do cuidado. Ética e legislação profissional. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018.

ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DAS IMPUGNAÇÕES	
Período para protocolização de impugnação em face do edital de abertura	06/11/2024 a 10/11/2024
DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	11/11/2024 a 17/11/2024
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	27/11/2024
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	28/11/2024 a 29/11/2024
Homologação das isenções	05/12/2024
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	11/11/2024 a 11/12/2024
Período para juntada de laudo médico (PPD & Condição Especial) e autodeclaração (Negros e Pardos)	11/11/2024 a 11/12/2024
Período para pagamento da taxa de inscrição	11/11/2024 a 12/12/2024
Divulgação do deferimento da inscrição	18/12/2024
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	19/12/2024 a 20/12/2024
Homologação das inscrições	07/01/2025
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	16/01/2025
Aplicação da prova objetiva	26/01/2025
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	27/01/2025
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	28/01/2025 a 29/01/2025
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	18/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	18/02/2025
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	18/02/2025
Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.	19/02/2025 a 20/02/2025
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	26/02/2025
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	26/02/2025
Período para envio da titulação mediante preenchimento de formulário online	27/02/2025 a 03/03/2025
Resultado preliminar da prova de títulos	18/03/2025
Período para recurso contra o resultado preliminar	19/03/2025 a 20/03/2025
Resultado definitivo da prova de títulos	27/03/2025
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	27/03/2025
Período para recurso contra o resultado final e classificação	28/03/2025 a 31/03/2025
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	03/04/2025

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Araucária, Estado do Paraná, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da banca examinadora e do ente público promovente.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
PARA CANDIDATOS NEGROS E PARDOS

Eu, _____ (Nome completo do candidato, sem abreviações), portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, UF _____, Inscrito no CPF/MF sob nº _____, declaro ser negro ou pardo da raça/etnia negra e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimento de cargo efetivo de (Nome/descrição do cargo) da Prefeitura Municipal de Araucária.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra ou parda da raça etnia negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva.
2. Nos termos do Edital do Concurso Público e do Decreto que estabelece os procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas dos candidatos negros e pardos para fins do disposto na Lei Municipal nº 2070/2009, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal.
3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado às autoridades municipais e se necessário ao Ministério Público para providência.

Araucária, de de

(Assinatura do candidato/declarante)